



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 167
Disponibilização: 06/09/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 546, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0024749-51.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 05.09.2019, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção Administrativa do Acervo Arquivístico (FC-5) do referido Núcleo;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção Administrativa do Acervo Arquivístico (FC-5) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 05.09.2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/09/2019, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5081236** e o código CRC **2E265D95**.